



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 118/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 05 dias ao servidor abaixo
relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Recursos Humanos		
Roger Alexandre de França	07/03/2018 a 07/03/2019	08/06/2020 a 12/06/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos cinco dias do mês de junho de 2020.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 117/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo
relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Marcio Morais	01/02/2019 a 01/02/2020	05/06/2020 a 04/07/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos cinco dias do mês de junho de 2020.

Hermes Wichtoff
HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 118/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 05 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Recursos Humanos		
Roger Alexandre de França	07/03/2018 a 07/03/2019	08/06/2020 a 12/06/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho de 2020.


HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 117/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Marcio Morais	01/02/2019 a 01/02/2020	05/06/2020 a 04/07/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho de 2020.

Hermes Wicthoff
HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 60/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 3.862,79 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1003	Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas		
691 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1015	3.862,79
	TOTAL		3.862,79

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.00.1.1.00.00 - fonte: 1015, oriundos de Remuneração de Depósitos Bancários e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de Junho de 2020.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO 5º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MAUÁ DA SERRA LTDA - COOPERSEERRA CNPJ:28.071.752/0001-62

OBJETO DO ADITIVO: O presente 5º termo do aditivo do contrato nº 075/2017 a prorrogação do prazo de vigência e a continuação de prestação de serviços, nos termos do Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CALUSULA PRIMEIRA, Prazo:

As partes prorrogam o prazo de vigência pelo período de 05 (Cinco) meses de: 09 de Junho de 2020 à 08 de Novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

PROCESSO/MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017

CONTRATO: 075/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (Cinco) MESES, Sendo de:09 DE JUNHO DE 2020 À 08 DE NOVEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	55/2020
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	24/2020
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRSU)

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
J2GM ENG. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	33.706.536/0001-86

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 08 de Junho de 2020.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
-------------------------------	-------------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 58/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei 748/2020 de 05/06/2020 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2019	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga		
709	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	31.000,00
TOTAL			31.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2017	Manutenção do Departamento de Obras		
138	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	31.000,00
TOTAL			31.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 08 de Junho de 2020.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 59/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2019	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga		
150	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	120.000,00
TOTAL			120.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001	Departamento de Agricultura e Pecuária		
11.001.20.608.0025.2083	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
634	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	40.500,00
TOTAL			40.500,00
TOTAL GERAL			160.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.002	Departamento de Cultura e Festividades		
10.002.13.392.0019.2080	Manutenção da Cultura e Festividades		
609	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	160.500,00
TOTAL			160.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 08 de junho de 2020.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**ADENDO Nº 01 AO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – 054/2020 PREGÃO PRESENCIAL
021/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE (CARTEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO) CONJUNTOS ESCOLARES JUVENIL (Alunos de 06 à 10 anos), PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, em virtude da transferência, para o Município, torna público o presente ADENDO ao edital do PROCESSO ADMINISTRATIVO – 054/2020 PREGÃO PRESENCIAL 021/2020 para formalizar a seguinte alteração.

TORNA – SE OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE:

CLAÚSULA VI – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE 1 DAS PROPOSTAS):

ITEM 6.5 – APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (**CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA MÓVEIS ESCOLARES ESTABELECIDAS PELA PORTARIA 105/2012 E 184/2015 EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14.006/2008** JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSIM COMO APRESENTAÇÃO DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO COM FOTO DO MODELO CERTIFICADO (COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES).

Ficando assim também alterada a data do certame do dia 17/06/2020 às 09:00 horas, para o dia 30/06/2020 às 09:00 horas.

Mauá da Serra - PR, 08 de Junho de 2020.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: RAQUEL CORDEIRO MATTOS (LAVA CAR RM).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 108.150,00 (CENTO E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

CONTRATO Nº : 043/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.